



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.388.450/0001-10



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINO: GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO PRETENDIDO: Assegurar a continuidade, a ampliação e a qualificação da oferta de ações, serviços, procedimentos e atividades complementares de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Caraúbas/RN, de forma a garantir atendimento integral, contínuo, humanizado e resolutivo à população, especialmente nas redes de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, evitando a desassistência, a sobrecarga da rede própria municipal e prejuízos à coletividade.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A presente demanda decorre da necessidade de manutenção e fortalecimento da rede municipal de saúde do Município de Caraúbas/RN, considerando que se encontra vigente parceria anteriormente celebrada com entidade do terceiro setor para execução de ações e serviços complementares de saúde, a qual possui termo final em 31 de Dezembro de 2025.

Os serviços atualmente executados possuem natureza continuada, sendo essenciais à garantia do direito fundamental à saúde, previsto nos artigos 196, 197 e 199 da Constituição Federal, bem como regulamentado pela Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS. A eventual descontinuidade desses serviços acarretaria grave prejuízo à população, comprometendo a universalidade, integralidade e equidade do atendimento em saúde.

Conforme diagnóstico situacional da estrutura da saúde pública municipal, observa-se crescimento expressivo da demanda por atendimentos, aliado à insuficiência da capacidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.388.450/0001-10



operacional da rede própria para absorver integralmente as necessidades assistenciais, especialmente no que se refere à disponibilização de mão de obra especializada, equipes multiprofissionais e suporte às unidades de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade.

Nesse contexto, torna-se imprescindível o planejamento antecipado de novo procedimento administrativo, de modo a evitar solução de continuidade na prestação dos serviços públicos de saúde, assegurando a transição adequada entre instrumentos e a manutenção do atendimento à população.

Diante disso, faz-se necessária a adoção das providências administrativas cabíveis para viabilizar, em tempo hábil, solução adequada ao atendimento do objetivo ora delineado, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde e o interesse público primário.

Assim, solicita-se a Vossa Excelência a autorização para a abertura de procedimento administrativo, visando à adoção das medidas necessárias ao atendimento do objetivo pretendido.

Caraúbas/RN, 04 de Novembro de 2025.

Antonia Everlane Braga Rodrigues
ANTONIA EVERLANE BRAGA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria SEG Nº 006/2025-GP